



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

Processo Administrativo nº 048/2026

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. José Alvori Da Silva Kuhn, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de muro de contenção na área localizada entre o Cemitério Municipal e a Casa Mortuária Municipal, compreendendo o fornecimento integral de materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e documentação técnica integrante do processo administrativo.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de obra e serviço de engenharia de pequeno valor, cujo montante não ultrapassa o limite legal vigente para a realização da contratação direta.

A adoção da dispensa de licitação revela-se medida legal, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, permitindo o atendimento tempestivo da necessidade pública identificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



A compatibilidade do preço foi demonstrada mediante pesquisa de mercado realizada pela Administração, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III- DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	8,5 M ³	Areia m ³	250,00	2.125,00
2	55 S50	Cimento 50 kg	52,00	2.860,00
3	35 BR	Ferro 10 mm ou 3/8 – barra com 7,404 Kg	85,00	2.975,00
4	50 BR	Ferro 5 mm – barra com 1,848 Kg	23,00	1.150,00
5	05 KG	Arame recozido 16 1,65 1 Kg	20,00	100,00
6	40 UN	Tábua 30 x 5,50 - Pinus	50,00	1.250,00
7	05 KG	Prego 17x27	20,00	100,00
8	2 M ³	Rachão	100,00	200,00
9	4 M ³	Brita	100,00	300,00
10	10 SC	Cal Hidratada 20 kg – Marca Diversa	20,00	200,00
11	1,5 M ³	Pedrisco ou Pó de Pedra	120,00	180,00
12	30 UN	Paver de 6 CM – Sextavado	72,00	2.160,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



IV – DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recai sobre a empresa:

NOME: BORGHETTI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

CNPJ nº 19.859.448/0001-93

ENDEREÇO: RUA FREDERICO SCHOROEDER, N. 1110, CENTRO, MORMAÇO-RS

V – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação importa em R\$15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

A compatibilidade do preço foi demonstrada mediante pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, por meio da obtenção de orçamentos formais, os quais integram o processo administrativo e evidenciam que o valor contratado se encontra compatível com os preços praticados no mercado, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

VI – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual ficará sob responsabilidade do Secretário Municipal de Obras, Sr. Sílvio Fernandes Sanderson.

A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo Departamento de Engenharia do Município, por intermédio do servidor designado pela Administração, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, verificar a conformidade dos serviços e atestar a regular execução para fins de liquidação da despesa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, constantes do orçamento vigente.

VIII – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;
- Documentação de habilitação;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o Processo Administrativo nº 048/2026 para todos os efeitos legais, servindo de fundamento técnico, administrativo e jurídico à contratação direta pretendida.

Mormaço/RS, 09 de junho de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN

Prefeito Municipal em exercício